

Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO
Ata de Reunião – 04/2016

Data: 06/09/2016

Local: Sala 506-B

Membros da Comissão presentes:

Juíza **Andréa Saint Pastous Nocchi**, Juíza Auxiliar da Presidência, coordenadora;

Bárbara B. Casaletti, Diretora-Geral;

Carolina da Silva Ferreira, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais;

Denise Umann Ladeira, Assistente-Chefe da Seção de Afastamentos e Tempo de Serviço;

Fabiana da Silva Perdomo, Assistente-Chefe da Seção de Capacitação; e

Juliana Waltrick de Moraes, servidora lotada na Coordenadoria de Material e Logística.

Convidados presentes:

Ana Lúcia Rodrigues da Fonte, Diretoria-Geral;

Anita Cristina de Jesus, Diretoria-Geral;

Michele Gomes da Rosa, Diretoria-Geral.

Secretária: Rodrigo Menezes Citrin (AGE)

Hora de início: 15h37min

Hora de término: 17h08min

Aos seis dias de setembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO e convidados nominados acima. J. Andréa abriu a reunião passando a palavra para Bárbara, que fez uma breve introdução acerca dos assuntos a serem abordados. J. Andréa expôs a ideia de que a COGESO passe a abranger uma gama maior de assuntos, inclusive com a edição da norma que a instituiu. Carolina abordou o funcionamento da caixa de e-mails da COGESO: , relatou que a Comissão é a única que possui caixa, mantida em razão de uso para comunicação externa, mas que a existência da lista de integrantes (como é padrão) e mais a caixa, eventualmente gera confusão dos usuários que direcionam suas comunicações para a caixa, ao invés da lista. Lembrou que há custo na manutenção desse recurso e sugeriu que seja substituída por nome que seja mais “amigável”, como “socioambiental” ou outro relacionado ao tema . **Propôs a criação de uma caixa de e-mails “socioambiental@trt4.jus.br”**. Bárbara ratificou a proposta e sugeriu que a caixa fique sob a responsabilidade da Diretoria-Geral (DG), dado que aquele setor é a unidade socioambiental do Tribunal. **Proposta aceita pelos presentes.** Ana Lúcia informou que a DG está

elaborando uma agenda socioambiental para o Tribunal. Bárbara informou que a DG pretende sugerir à COGESO que tal agenda seja institucionalizada, passando a integrar o calendário do Tribunal. Carolina comentou que tal item faz parte da Política de Responsabilidade Socioambiental. Bárbara noticiou que cada ação de responsabilidade da COGESO será documentada em PA próprio, com a finalidade de, uma vez aprovada pela COGESO, ser encaminhada à Presidência para sua institucionalização como ação do Tribunal. **A autuação e documentação dos PAs será encargo da própria DG.** J. Andréa salientou que a Gestão Socioambiental deve ser retirada do segundo plano e passar a ser priorizada pelo Tribunal, com a execução das ações pela Diretoria-Geral, como dispõe a norma vigente, inclusive com a delimitação dessa atividade na estrutura interna da DG. Ana Lúcia expôs os dois itens submetidos à Comissão pela Presidência: (1) Plano de Logística Sustentável (PLS): relatou as mudanças implementadas em relação aos indicadores exigidos pelo CNJ e que o sistema fora retirado do ar temporariamente, voltando com as mencionadas alterações. Informou que, por ora, não haverá republicação da Resolução e que as alterações foram comunicadas por e-mail. A DG está prestando as informações conforme as novas alterações. Aquelas que já haviam sido encaminhadas, foram migradas para o novo sistema, porém com perdas. A proposta no expediente é da revisão dos indicadores para adequação às mudanças efetuadas pelo Conselho. (2) Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental (Ato CSJT nº24/2014): lembrou aos presentes que o Ato do CSJT é anterior à Resolução CNJ nº 201, que estabelece o PLS, já em andamento. Salientou que o ato institui a “Política de Responsabilidade Socioambiental”, a qual encampa demandas de prazos e atividades que devem ser estabelecidas pelos Tribunais. A DG pesquisou junto aos demais Tribunais, quanto à construção da política proposta pelo Ato nº 24, constatando que não havia progresso em nenhuma unidade, dado que o tema, após a Resolução 201 passou a seguir essa norma. A DG realizou estudo comparativo entre o Ato e o PLS, propondo que seja encaminhado o PLS como resposta ao CSJT no tocante ao atendimento da Política de Responsabilidade Socioambiental, bem como que o tema siga os parâmetros da Resolução CNJ 201. **Para os dois itens, houve concordância com as propostas apresentadas.** Bárbara noticiou que, em relação às demandas do Plano de Logística, a SEMPRO dará seguimento em todas as demandas tangíveis no contexto financeiro atual. Informou, ainda, que estão sendo adquiridos filtros de água para todas as unidades que ainda não dispõe de um, a fim de eliminar a compra de garrafas de água. J. Andréa sugeriu que as garrafas utilizadas para servir água nas reuniões ocorridas no Tribunal sejam substituídas por jarras, dando maior visibilidade que se utiliza água filtrada e não comprada. Juliana relatou os problemas enfrentados com a ausência de uma política sustentável recente para o desfazimento de bens. Informou que não há norma institucional com critérios pré-estabelecidos para o destino a ser dado aos bens, tanto para aqueles que serão reutilizados pelos donatários, quanto para aqueles que necessitam de um descarte especial. Informou, ainda, que o atual critério para desfazimento dos bens varia de acordo com o gestor de cada unidade. **J.**

DOCUMENTO VALIDADO ELETRONICAMENTE

Andréa propôs o estabelecimento de critérios para o desfazimento de bens, autorizando a DG a realizar esse estudo – prazo 60 dias. Bárbara informou que a SECONTI indicará uma servidora do STJ, especialista em Contratações Sustentáveis, para ministrar palestra no Tribunal. J. Andréa salientou que o Tribunal deve manter sempre presente a ideia de contratação sustentável. Ana Lúcia trouxe a questão dos catadores de lixo. Informou que já existem alguns convênios com empresas para destinação do lixo reciclável, incluindo regime de permuta. Relatou que, em tentativas anteriores, os catadores quiseram cobrar “frete” para vir buscar o lixo reciclável, além de não comparecerem todos os dias para recolher o lixo, tornando essa parceria inviável. Atualmente, o Tribunal utiliza a coleta seletiva do DMLU e empresas conveniadas. Debatida a questão do acúmulo de materiais de expediente pelas unidades do Tribunal, especialmente aqueles que estão em desuso. J. Andréa defendeu a ideia de que o Tribunal pare de comprar os materiais em desuso. J. Andréa lançou a ideia de nova campanha/desafio para economia e reaproveitamento de materiais de expediente. Bárbara sugeriu que o pessoal do Cadastramento de Bens, que visita as unidades do Tribunal (capital e interior) para realizar o levantamento do patrimônio, efetue uma vistoria do material de expediente estocado nas unidades. J. Andréa salientou a importância da prévia comunicação com os gestores das unidades alvo do recebimento/recolhimento de bens, a fim de evitar surpresas e discussões. J. Andréa sugeriu que seja feita uma parceria com o Hospital Mãe de Deus para o “Outubro Rosa”. Sugestão aprovada. DG deverá conversar com a RGE quanto à possibilidade de doação de mudas de plantas para as unidades do interior a serem entregues no início da primavera. Reunião encerrada às 17h08min. Ata subscrita por mim, Rodrigo Menezes Citrin, Assistente da AGE, e remetida eletronicamente aos presentes para validação.